



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PROJETO: TERRA E MORADIA COMO DIREITO:
CONSCIENTIZAR FAMÍLIAS AMEAÇADAS**

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS 2021
de 30 de março à 6 de abril**

**EDITAL 01/2021 CCSA/APGS/PTMD
(Referente ao Edital 06/2020/PROEX)**

O PROJETO “TERRA E MORADIA COMO DIREITO: CONSCIENTIZAR FAMÍLIAS AMEAÇADAS”, tem como missão conhecer e intervir na defesa dos direitos a terra e moradia de famílias na região do Cariri cearense. Este edital torna público a chamada simplificada para seleção de estudantes para atuarem como bolsistas do referido projeto. Serão ofertadas 1 (uma) bolsa remunerada pela PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO/UFCA com duração de abril até dezembro de 2021.

1. O PROJETO

TERRA E MORADIA COMO DIREITO CONSCIENTIZAR FAMÍLIAS AMEAÇADAS é um projeto interdisciplinar, dialógico e interativo que se propõe implementar um processo dialógico de conscientização que empodere as famílias sobre seus direitos. Serão realizadas ações de extensão universitária com produção de material formativo e encontros de capacitação e formação para famílias ameaçadas. O principal desafio desta ação será promover um espaço de informações atualizadas e orientações de encaminhamentos para a melhor solução dos conflitos.

2. DO OBJETIVO

Seleção de bolsistas de extensão para atuarem no projeto PROJETO TERRA E MORADIA COMO DIREITO CONSCIENTIZAR FAMÍLIAS AMEAÇADAS (1 bolsista remunerado)

3. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

I. Estar regularmente matriculado e cursando um dos cursos de graduação da UFCA;

- II. Entregar, no ato da assinatura dos Termos de Compromisso na Pró-reitoria designada, os documentos requeridos para a efetivação da bolsa: formulário de cadastro, histórico escolar, cópia do CPF e do documento de identidade e número de conta-corrente ativa em seu nome;
- III. Realizar com os coordenadores as atividades propostas, conforme planos de trabalho submetidos;
- IV. Apresentar resultados parciais ou finais em encontros acadêmicos específicos da UFCA ou outros encontros relevantes para a modalidade em que esteja inscrito;
- V. Elaborar, junto com o(a) coordenador(a), o relatório parcial e final das atividades;
- VI. Citar o apoio da Pró-Reitoria específica e da Universidade nos materiais e espaços de divulgação da ação contemplada, bem como do órgão de fomento externo, quando aplicável;
- VII. O estudante não poderá acumular mais de uma bolsa, exceto a Bolsa Permanência (MEC);
- VIII. Além dos requisitos e compromissos descritos neste edital, o bolsista deverá observar os critérios definidos no Edital 01/2021/PROEX/UFCA e nas Resoluções 42/2020/CONSUNI (Regulamento da Extensão) e 43/2020/CONSUNI (Regulamento da concessão de Bolsas)

4. DAS BOLSAS

Atendendo os requisitos do **Edital nº 06/2020/PROEX/UFCA**, as bolsas terão:

- I. Duração de 09 meses (Abril a dezembro de 2021);
- II. Valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) mensais.

5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Atendendo os requisitos de isolamento social em virtude da pandemia do COVID-19 e das exigências do **Edital nº 06/2020/PROEX/UFCA – Ampla Concorrência**, que rege a Seleção de Projetos de Iniciativa da Comunidade Acadêmica para Concessão de Bolsas em 2021, a seleção de bolsistas do **TERRA E MORADIA COMO DIREITO CONSCIENTIZAR FAMÍLIAS AMEAÇADAS** será em duas etapas: carta de intenção e entrevista.

1ª Etapa : Envio de Carta da Intenções

Os interessados deverão enviar uma **carta de intenções (máximo 25 linhas) até o dia 2 de abril às 20:00 hs** para o e-mail geovani.tavares@ufca.edu.br Informe o nome completo, matrícula, curso, semestre, número telefônico (preferencialmente whatsapp), município onde reside, disponibilidade de horário, suas experiências em outros projetos (caso tenha), motivo pelo qual deseja ser bolsista desse projeto e demais informações que julgar necessária.

O resultado da seleção das cartas de intenção será divulgado dia 3 de abril, no e-mail dos candidatos selecionados com a indicação da data e horário da 2ª Etapa.

2ª Etapa : Entrevista

Será encaminhado um e-mail aos candidatos selecionados na primeira etapa que informará os horários e os termos da realização da entrevista. Que ocorrerá conforme segue:

Entrevista realizar-se-á de forma virtual, **no dia 4 de abril de 2021, a partir 8:00 hs até as 12:00 hs, sendo reservada 1h (uma hora) para cada candidato.**

O resultado final, no dia **6 de abril de 2021**, será encaminhado por e-mail aos candidatos selecionados.

A fim de dar mais transparência ao processo seletivo as listas de todos os candidatos inscritos, dos selecionados para entrevista e o resultado final também serão divulgados nas redes sociais oficiais da UFCA.

6. CRONOGRAMA DE ETAPAS E PRAZOS

Envio de cartas de 30 de março à 2 de abril de 2021

Análise das cartas de intenção dia 2 de abril de 2021

Resultado das cartas deferidas dia 3 de abril de 2021

Entrevistas dia 4 de abril de 2021

Resultado Final dia 6 de abril de 2021

Envio da documentação do ítem 3. II por email dia 7 de abril de 2021

à geovani.tavares@ufca.edu.br

Assinatura do Termo de Compromisso e entrega da documentação do(s) bolsista(s) selecionado(s) à PROEX/UFCA até dia 8 de abril de 2021

Início das atividades dia 7 de abril de 2021

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

I. Ao final do período de concessão da bolsa, o estudante e o coordenador da ação receberão certificado ou declaração de participação, mediante o cumprimento dos compromissos estabelecidos neste edital, constando o período de atuação, o nome do(a) coordenador(a) e o título da Ação.

II. Os casos omissos neste edital serão avaliados e decididos pela Comissão Gestora do edital N° 06/2020/PROEX/UFCA.

Juazeiro do Norte- CE, 29 de março de 2021.

[original assinado]

Geovani de Oliveira Tavares

SIAPE 1793129